



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – Centro.
CEP: 59900-000 – Pau dos Ferros/RN – Fone: (84) 3351 - 2904
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Preferido 0/17/08

Requerimento nº 174/2017.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.

EMENTA: Requer a implantação do adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas, aos vencimentos dos servidores municipais.

O Vereador abaixo assinado submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte proposição.

Requer ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Nunes Rego, que seja implantado o adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas aos vencimentos de todos os servidores municipais, que fazem jus conforme preceitua a **Lei nº 1053/07**, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros-RN.

JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação se faz necessário, tendo em vista, cumprir com o que diz a **Lei 1053/07**, nos seus **artigos 54º, 59º, 61º e 62º** que não somente descreve, mais assegura: **“aqueles que se submetem as atividades com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo”**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 11 de agosto de 2017.

Francisco de Assis Monteiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
24ª	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 17/08/17	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: 25/08/17	
HORA: 10:15 H	
Maria Célia de Queiroz Negreiros Assessora da Mesa Diretora	